



DECRETO Nº 104/2026

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-TO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde. RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Olinda, que será realizada no dia 30 de Junho de 2026, em Nova Olinda, Tocantins, com o tema: "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS — CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL"

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Olinda será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olinda.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Olinda correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 16 de Junho de 2026.

Jesus Evaristo Cardoso
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-056077-18062026164707**